



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.392”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado nº 6.587 de 19 de novembro de 2019.

RESOLVE :

DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria no 2º padrão, a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **ROSANA CLAUDIA SANTOS DRUZIAN FETEIRA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, nº 14023140.1.00044/19-5, emitida em 22/10/2019.

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Município de Nova Esperança	Professora	04-03-1988 a 31-12-1988	0	9	27
Município de Nova Esperança	Professora	15-03-1990 a 28-02-1991	0	11	16
Município de Nova Esperança	Professora	29-05-1991 a 28-02-1992	0	9	0
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professora	01-06-1991 a 31-12-1991	0	7	0
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professora	01-03-1992 a 31-12-1992	0	10	0

Assim, o período averbado acima considera-se como tempo especial na função de professor 3 (três) anos, 4 (quatro) meses e 13 (treze) dias.

O tempo relacionado abaixo de 6 (seis) meses e 10 (dez) dias, não deve ser considerado como tempo especial na função de professor.

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Associação de Pais e Professores Presidente Medice APPP	Professora	21-08-1989 a 28-02-1990	0	6	10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal